



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

COMUNICADO

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REALIZADOS POR EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME

1. CONFORME INFORMAÇÕES COLHIDAS PELOS RESPONSÁVEIS ATUAIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO (ITEM 2.1.), TEMOS Á INFORMAR:

A) QUANTIDADE DE BANHEIROS: 12 (DOZE);
B) METRAGEM DOS BANHEIROS: APROXIMADAMENTE 15²;
C) FREQUÊNCIA DE LIMPEZA: DIÁRIA (12 HORAS DIA FORA DA TEMPORADA) E 16 POR DIA HORAS DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO);
D) QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS / EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: PARA ESTA INFORMAÇÃO DEVE-SE ATENTAR PARA AS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO, NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) E SE ADOTAR EXPERTISE NA EXECUÇÃO DO MESMO PARA DETERMINAR AS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA E DE EQUIPAMENTOS PARA SUA REALIZAÇÃO, CUJO A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL TAMBÉM ESTÁ INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).

QUESTIONAMENTO N. 1:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.1. “VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS”**.

> Qual a quantidade de funcionários, tipos de equipamentos e ferramentas são utilizados para prestação do serviços no contrato atual?

RESPOSTA:

*TENDO EM VISTA QUE ESTE ITEM É MEDIDO POR **KM-SARJETA**, ATENTAR PARA AS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) E ADOTAR-SE EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO PARA SE DETERMINAR AS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA E DE EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO, CUJO A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL TAMBÉM ESTÁ INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).*

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes”. Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

QUESTIONAMENTO N. 2:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.2. “VARRIÇÃO MANUAL DE CICLOVIAS E CICLO-FAIXA”**.

> Qual a quantidade de funcionários, tipos de equipamentos e ferramentas são utilizados para prestação dos serviços no contrato atual?

RESPOSTA:

*TENDO EM VISTA QUE ESTE ITEM É MEDIDO POR **KM-SARJETA**, ATENTAR PARA AS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) E ADOTAR-SE EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO PARA SE DETERMINAR AS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA E DE EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO, CUJA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL TAMBÉM ESTÁ INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).*

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes”. Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO N. 3:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.3. “VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS PÚBLICAS”**.

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes”. Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO N. 4:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.4. “RASPAGEM DE SARJETAS”**.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

> Qual a quantidade de funcionários, tipos de equipamentos e ferramentas são utilizados para prestação do serviços no contrato atual?

RESPOSTA:

TENDO EM VISTA QUE ESTE ITEM É MEDIDO POR **KM-SARJETA**, ATENTAR PARA AS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) E ADOTAR-SE EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO PARA SE DETERMINAR AS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA E DE EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO, CUJO A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL TAMBÉM ESTÁ INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes”. Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO N. 5:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.5. “LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS-LIVRES”**.

> Qual a quantidade de funcionários, tipos de equipamentos e ferramentas são utilizados para prestação do serviços no contrato atual?

RESPOSTA:

TENDO EM VISTA QUE ESTE ITEM É MEDIDO POR **KM-SARJETA**, ATENTAR PARA AS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) E ADOTAR-SE EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO PARA SE DETERMINAR AS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA E DE EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO, CUJO A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL TAMBÉM ESTÁ INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes”. Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VI. QUESTIONAMENTO N. 6:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.6. “LIMPEZA E CONSERVAÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE PRAIAS”**.

> Qual a quantidade de funcionários, tipos de equipamentos e ferramentas são utilizados para prestação do serviços no contrato atual?

RESPOSTA:

*TENDO EM VISTA QUE ESTE ITEM É MEDIDO POR **KM-SARJETA**, ATENTAR PARA AS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) E ADOTAR-SE EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO PARA SE DETERMINAR AS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA E DE EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO, CUJO A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL TAMBÉM ESTÁ INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).*

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes”. Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO N. 7:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.7. “EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOS”**.

> Qual a quantidade de funcionários, tipos de equipamentos e ferramentas são utilizados para prestação do serviços no contrato atual?

RESPOSTA:

*TENDO EM VISTA QUE ESTE ITEM É MEDIDO POR **KM-SARJETA**, ATENTAR PARA AS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) E ADOTAR-SE EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO PARA SE DETERMINAR AS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA E DE EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO, CUJO A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL TAMBÉM ESTÁ INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).*

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes”. Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO N. 8:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.8. “ROÇADA, CORTE DE MATO, GRAMÍNEAS E CAPINAÇÃO MANUAL”**.

> Qual a quantidade de funcionários, tipos de equipamentos e ferramentas são utilizados para prestação dos serviços no contrato atual?

RESPOSTA:

TENDO EM VISTA QUE ESTE ITEM É MEDIDO POR KM-SARJETA, ATENTAR PARA AS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) E ADOTAR-SE EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO PARA SE DETERMINAR AS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA E DE EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO, CUJO A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL TAMBÉM ESTÁ INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes”. Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO N. 9:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.9. “ROÇADA MECANIZADA”**.

> Qual a quantidade de funcionários, tipos de equipamentos e ferramentas são utilizados para prestação dos serviços no contrato atual?

RESPOSTA:

TENDO EM VISTA QUE ESTE ITEM É MEDIDO POR KM-SARJETA, ATENTAR PARA AS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) E ADOTAR-SE EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO PARA SE DETERMINAR AS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA E DE EQUIPAMENTOS PARA SUA EXECUÇÃO, CUJO A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL TAMBÉM ESTÁ INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

competentes". Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO N. 10:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.10. “FORNECIMENTO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE C/ 20 CAÇAMBAS DE 5 M³ (ESTACIONÁRIAS)”**.

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes”. Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO N. 11:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 2.12. “FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO/SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA/RECICLADOR DE ÁGUA”**.

> Conforme Item 1.3 - “A destinação final dos resíduos provenientes dos serviços objeto deste contrato, bem como seus custos, ficarão a cargo da empresa contratada. O local deverá estar devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes”. Assim, questionamos os motivos da não exigência das quantidades de resíduos para compor o custo com destinação final, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

COMO EXPOSTO NA RESPOSTA ACIMA, ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA A QUANTIDADE PREVISTA PARA EXECUÇÃO MENSAL DO MESMO INDICADA NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA); DESTA FORMA, NÃO VEMOS RAZÃO PARA UMA NOVA RATIFICAÇÃO DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO N. 12:

Nas especificações do ANEXO I – “TERMO DE REFERÊNCIA” que versam sobre o **ITEM 4. “DO PESSOAL”**:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

> 4.7. A CONTRATADA deverá, durante os períodos de maior movimentação de turistas no Município, tais como a alta temporada de verão, Reveillon, Carnaval e feriados prolongados, aumentar o número de funcionários em seus postos de trabalhos em no mínimo 40%; de forma à adequar suas equipes para que os serviços prestados possam ser realizados com eficiência e maior rapidez.

Assim, questionamos os motivos da não exigência de inserção dos equipamentos, e do quantitativos corretos do pessoal nos períodos de alta temporada, na planilha orçamentária presente, e, posto isso, perguntamos o edital será retificado?

RESPOSTA:

CONFORME BEM EXPOSTO NO EMAIL RECEBIDO, CONSIDERANDO QUE ESTA CIDADE SOFRE GRANDE INFLUENCIA DE SAZONALIDADE POR SE TRATAR DE UMA ESTANCIA BALNEÁRIA, ONDE A POPULAÇÃO PRATICAMENTE DOBRA DURANTE A ALTA TEMPORADA DE VERÃO; E TAMBÉM CONSIDERANDO QUE TODOS OS SERVIÇOS SÃO MEDIDOS POR PRODUTIVIDADE E COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO(MENSAL)PARA EXECUÇÕES,FAZ-SE NECESSÁRIO UM AUMENTO NA QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA E DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS,VISANDO MANTER A EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DOS MESMOS; PRINCIPALMENTE NA ALTA TEMPORADA; DESTA FORMA,OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS SOFRERÃO OS AUMENTOS NECESSÁRIOS DPARA EXECUÇÕES,PREVIAMENTE AUTORIZADAS ATRAVÉS DE ORDENS DE SERVIÇOS; SENDO MANTIDOS OS VALORES UNITÁRIOS PARA SUAS EXECUÇÕES; PORTANTO ESTE DADO TAMBÉM DEVE SER CALCULADO ADOTANDO-SE A EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVANDO-SE EM CONTA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA.